



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano III | Nº 040 | Terça-feira, 18 de Junho de 2024 | Poder Legislativo

## ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO REALIZADA NO DIA 10 DE JUNHO DE 2024

Ao décimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, na Câmara Municipal de Carmo/RJ, sob a Presidência do Sr. Vereador Willians Santos Candido, presentes os nobres Srs. Vereadores, foi instaurada a 17ª Sessão Ordinária do 1º Período, com a leitura da Ata da 16ª Sessão Ordinária, aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Casa fez a leitura do expediente do dia. Projeto de Decreto Legislativo número: 05/2024. Prefeito. Mesa Diretora. Indicações números: 143, 151 a 154/2024. Reiteração, quebra-molas, recapeamento, trânsito. Poder Legislativo. Moções números 37 a 39/2024, pesar, Poder Legislativo. O Sr. Presidente passou a ordem do dia. O Projeto de Decreto Legislativo número 05/2024 foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votações. Os Projetos de Lei números: 22 e 24/2024, Poder Executivo, foram aprovados por unanimidade. O Projeto de Lei número: 22/2024, Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade. As Indicações e as Moções foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 17 de junho de 2024

  
WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE

  
PRISCILA DE MOURA PEIXOTO

VICE-PRESIDENTE

  
ORLY REGINALDO DA SILVA MACHADO

1ª SECRETÁRIO

## ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2024

Ao décimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, na Câmara Municipal de Carmo/RJ, sob a Presidência do Sr. Vereador Willians Santos Candido, presentes os nobres Srs. Vereadores, foi instaurada a 18ª Sessão Ordinária do 1º Período, com a leitura da Ata da 17ª Sessão Ordinária, aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Casa fez a leitura do expediente do dia. Projetos de Lei números: 23 e 26/2024. Contratação e alteração de lei. Poder Executivo. Projeto de Lei número 23/2024, receitas, Poder Legislativo. Indicações números: 150, 155 a 159/2024. Ônibus, manutenção, quebra-molas, reiteração, Castra Móvel, turismo. Poder Legislativo. Moções números 40 a 43/2024, aplausos e pesar, Poder Legislativo. O Sr. Presidente passou a ordem do dia. O Projeto de Lei número 26/2024, Poder Executivo, foi aprovado por unanimidade. As Indicações e as Moções foram aprovadas por unanimidade. Os Projetos de Lei lidos na presente Sessão serão encaminhados às Comissões competentes para



parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 17 de junho de 2024

  
WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE

  
PRISCILA DE MOURA PEIXOTO

VICE-PRESIDENTE

  
ORLY REGINALDO DA SILVA MACHADO

1ª SECRETÁRIO

## PORTARIA Nº 22/2024 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

O VEREADOR Willians Santos Candido, Presidente da Câmara Municipal do Carmo-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11 da Resolução número 787 de 13 de novembro de 2018 c/c o artigo 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carmo – RJ.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o SISTEMA DE RODÍZIO entre os funcionários da Casa Legislativa e dispensar o registro do ponto eletrônico no período de 01 de julho de 2024 à 31 de julho de 2024.

Parágrafo Único – O funcionamento da Câmara Municipal ocorrerá no período de 8h (oito horas) às 13h (treze horas).

Art. 2º - Deverá ter ao menos 01 (um) servidor em cada setor sendo que o funcionário que estiver ausente da repartição pública deverá estar com o celular em funcionamento, acaso haja a necessidade de contato e, eventual solicitação de retorno ao trabalho.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Carmo, 14 de junho de 2024

  
WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano III | Nº 040 | Terça-feira, 18 de Junho de 2024 | Poder Legislativo

## AVISO DE PRORROGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

Comunica aos interessados no procedimento de dispensa de licitação acima citado, tendo como OBJETO: contratação de empresa especializada, para a elaboração do Certificado de Auditoria Contábil relativo a prestação de contas da Câmara Municipal de Carmo RJ, ano base 2023, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que será prorrogado o prazo para novas cotações, tendo em vista que apenas uma empresa apresentou a cotação de preço até o momento. A Planilha para Cotação de Preços, bem como o aviso na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos pelo endereço de e-mail: [compras@carmo.rj.leg.br](mailto:compras@carmo.rj.leg.br) e no site <https://www.carmo.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/dispensa-de-licitacao/2024/aviso-de-dispensa-de-licitacao-processo-administrativo-no-10-2024/>, ou no setor de Compras da Câmara Municipal do Carmo, no endereço: Rua Martinho Campos, nº 25, Apto. 202 - Centro – Carmo-RJ. No período de **19 a 21 de junho 2024 até as 17:00h**, as propostas comerciais podem ser entregues nos endereços supracitados. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Carmo, 18 de junho de 2024.

**WILLIANS SANTOS CÂNDIDO**

PRESIDENTE

### Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.
  - Os contatos podem ser feitos através do endereço de email [secretaria@carmo.rj.leg.br](mailto:secretaria@carmo.rj.leg.br).
- O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.
- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>